DECRETO Nº5.614, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado da Sexta-Feira Santa do dia 02 de abril de 2021 e que, tradicionalmente, às Quintas-Feiras Santas são concedidos pontos facultativos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa no dia 01 de abril de 2021.

Parágrafo Único. A decretação do ponto facultativo não se aplica aos serviços considerados essenciais, cujos empregados públicos executarão seus expedientes normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 DE MARÇO DE 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal